

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 51.218.147/0001-93

NIRE nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 8 (oito) dias de julho de 2021, às 19:00 horas, na sede social da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Companhia" ou "IESC"), na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar (parte), Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, mediante a participação por intermédio da plataforma Microsoft Teams Meeting.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Carlos Jereissati; Secretária: Sra. Cristina Anne Betts.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração:

(1) COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE:

Tendo em vista a aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de julho de 2021, da inclusão de disposição transitória no Estatuto Social prevendo os termos e condições de funcionamento do comitê especial independente ("Comitê Independente da IESC" ou "Comitê") que tem a atribuição de (i) negociar a relação de substituição aplicável à reorganização societária, a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas da Companhia e da Jereissati Participações S.A. ("Jereissati") em suas respectivas Assembleias Gerais, envolvendo a incorporação de ações da Companhia pela Jereissati, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76 ("Operação"), e (ii) submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, o Conselho aprovou, por unanimidade dos votos, com a abstenção dos conselheiros não independentes, a nomeação dos seguintes membros, todos independentes e não administradores da Companhia, com notória capacidade técnica, para

compor o referido Comitê, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à sua contratação:

- (i) **Fabio Hironaka Bicudo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 35.909.761-3, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 820.110.876-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarara nº. 500, apto 31, Jardins, CEP: 01425-000;
- (ii) **Fernando Fontes Iunes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 5.217.649-6, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 077.518.888-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso nº. 85, CEP: 04510-030; e
- (iii) **Renata Bartoli de Noronha Soares**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº. 19.202.569-7, inscrita no CPF sob o nº. 176.523.368-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho nº. 3.228, 1.105, Jardim Paulista, CEP: 01406-000.

Os membros ora eleitos se declararam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, e estarão sujeitos aos mesmos deveres e responsabilidades legais dos administradores, nos termos do artigo 160 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 35 do Estatuto Social, compete ao Comitê Independente da IESC negociar a relação de substituição aplicável à unificação das bases acionárias da Companhia e da Jereissati, podendo, para tanto, analisar os laudos, relatórios e/ou pareceres, conforme aplicável, de avaliação e todo o material a ser preparado para a implementação da proposta da Operação, devendo, ao final dos trabalhos, submeter as suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê Independente da IESC não terá funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres, propostas ou recomendações serão encaminhadas ao Conselho de Administração para deliberação.

O Conselho de Administração fixará oportunamente a remuneração dos membros do Comitê Independente da IESC e definirá o orçamento para o desempenho das suas funções.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

6. ASSINATURAS: Sr. Carlos Jereissati - Presidente; Sra. Cristina Anne Betts - Secretária.

CONSELHEIROS:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Carlos Jereissati

Ana Karina Bortoni Dias

Bernardo Parnes

Pedro Jereissati

Sidnei Nunes

Pedro Santos Ripper

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Cristina Anne Betts
Secretária